

COLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DONA ROSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Maio de 2017 a 29 de Maio de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: R\$ 1.368.727,72 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2026.

VALOR ADITADO NO 8º TAC: R\$ 164.589,84 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (30 de Maio de 2025 a 30 de Maio de 2026).

DATA DO ADITIVO: 25/04/2025

Protocolo: 1192338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-003PMP

O **Secretário Municipal de Assistência Social**, devidamente nomeado pelo decreto 014/2025, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 1107/2024, e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, III, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando as razões do despacho da Agente de Contratação e Parecer Jurídico, que identificou vícios insanáveis quanto à publicação do edital, o qual não continha exigência de Apresentação de Licença Sanitária para a execução de um futuro contrato, indo de encontro com as Lei nº 6.938/1981 e o Decreto nº 99.274/1990;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual ratifica a recomendação de anulação do processo em razão do vício insanável identificado;

Considerando que a Administração da Prefeitura Municipal de Parauapebas tem total interesse em oportunizar iguais condições de participação de licitantes em seus certames e prima pela transparência e boas práticas na condução dos seus processos licitatórios;

RESOLVE:

ANULAR o procedimento de Pregão Eletrônico nº 8.2024-003PMP, que tem como objeto Registro de preços para execução dos serviços funerários, incluindo fornecimento de urna funerária, preparação do corpo, serviços de tanatopraxia e traslado, para atender cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto à anulação, a contar da publicação do ato na Imprensa Oficial, em atendimento ao disposto no art. 165, inciso I, da alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

Parauapebas, 14 de abril de 2025.

Neil Armstrong da Silva Lopes

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto n. 014/2025

Protocolo: 1192302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 20210435

ORIGEM: CONTRATO nº 20210435

DECORRENTE: PREGAO Nº8/2021-029PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: PARÁ LOCAÇÕES DE MAQUINAS, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) BARCO REBOCADOR PARA Balsa com capacidade para 25 toneladas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 346.599,60 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2021 a 10 de Agosto de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º APT: R\$ 1.459.404,47 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º APT: Inalterada.

VALOR REAJUSTADO NO 2º APOSTILAMENTO: R\$ 15.310,45 (quinze mil, trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de JULHO/2022 E JULHO/2024, conforme demonstrado pela fórmula que consta no parecer Técnico.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 22/04/2025.

Protocolo: 1192304

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO DE REVOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piçarra** através da **Comissão Permanente de Licitação**, através de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que o processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 3/2025-001, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da praça da Bíblia, por meio de convenio com o Ministério das cidades representado pela Caixa Econômica Federal pelo programa cidades melhores, para este município, que o mesmo está REVOGADO desde o dia 14 de abril de 2025, Considerando os princípios norteadores da Administração e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos. Demais Informações encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo: 1192468

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-009

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00 horas dia 15/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades administrativas, deste Município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pmpl.departamento-licitacao@gmail.com.

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Protocolo: 1192466

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas/Pa. Foram credenciados: Adilmária da Luz Martins - 843.082.30X-XX para os itens 03, 07, 09, 16, e 17. Agenor Burmann - CPF 630.891.22X-XX para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 19 e 20. Ailton Burmann - CPF 567.272.67X-XX para os Itens 02, 05, 06, 08 e 10. Aleomir Pereira Soares - CPF 825.749.79X-XX para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 32. Antônia Aurilene Dias Ferreira - CPF 784.727.09X-XX para os itens 12, 14, 16, 20 e 32. Associação Comunitária Panorama - CNPJ 08.947.837/0001-54 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, e 33. Cleverson Soares da Silva - CPF 983.265.70X-XX para os Itens 04, 12, 16, 32 e 33. Danilo Raylon Silva Santos - CPF 060.321.79X-XX para os itens 05, 06, 10, 15, 18 e 19. Gabriel dos Santos Silva - CPF 054.754.68X-XX para os Itens 04, 11, 12, 14, 32 e 33. Huengni Ramiris Ferreira Da Silva - CPF 059.657.34X-XX para o item 11. Jeferson Abreu de Aguiar - CPF 014.417.12X-XX para os Itens 03, 07 e 17. Jeovaldo Lacerda Sousa - CPF 012.296.28X-XX para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 33. José Alves Silva - CPF 022.432.22X-XX para os Itens 04, 06, 14, 15, 20 e 33. Cleber Viana de Oliveira - CPF 547.180.15X-XX para os Itens 02, 03, 07, 09 e 15. Anselmo Burmann - CPF 206.600.49X-XX para os Itens 02, 03, 06, 07, 09, 15, 16, 18 e 19. Cleones Sousa Burmann - CPF 043.313.92X-XX para os Itens 02, 03, 07, 09, 15 e 20. Júlio Cesar Ferreira da Silva - CPF 064.311.21X-XX para os itens 02, 03, 04, 07, 09, 14, 20, 32 e 33. Ivan Arruda De Oliveira - CPF 581.330.38X-XX para os Itens 02, 03, 07, 09, 15, 17, 19 e 20. Roseli Ramalho Da Silva - CPF 437.868.04X-XX para os Itens 02, 13 e 17. Cleito Viana De Oliveira - CPF 547.180.40X-XX para os Itens 02, 03, 07, 09, 15 e 20. Nilton Ferreira Da Silva - CPF 924.576.30X-XX para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 33. Sandro Omar Encarnação - CPF 881.607.77X-XX para o Item 13. Yone Maria Santos Silva - CPF 827.111.78X-XX para os itens 05, 08, 10, 13, 15, 18 e 19. Jovane Jose Jurastih - CPF 442.224.67X-XX para os itens 23, 24, 26, 27, 28, 30 e 31. Clube de Mães Unidades de Placas - CNPJ 23.040.629/0001-60 para os Itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 31. Movimento de Mulheres de Uruará Campo e Cidade - CNPJ 05.741.088/0001-16 para os Itens 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31. Amdor Fruts Industria e Comercio Ltda